



## CONTRATO Nº 143/2022

### PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE KITS E.F.L. BASEADO EM NEUROCIÊNCIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VERTENTES-PE

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Rayanne Vieira de Oliveira**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do Registro Geral nº 7.899.864 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 080.404.994-70, residente na Rua Antônio Bezerra Serra Seca, nº 44 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FUTURA COMERCIAL ATACADISTA DE MÓVEIS DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 25.258.056/0001/71, com endereço Est. do Forte do Arraial N. do B. Jesus, nº 1187, Bairro – Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.640-000, Fone: (81) 3227-6082, Email: vendas@ajjmoveis.com.br, representada por **Aline Pereira Monnerat Soares**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Habilitação (CNH) nº 00957207518 DETRAN/PE e inscrita no CPF sob nº 025.136.327-96, residente Rua Eurico de Souza Leão, nº 141, Bairro - Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.721-100, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 016/2022, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de kits E.F.L. baseado em neurociência para o ensino fundamental – anos finais, destinados aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Vertentes-PE, conforme condições estabelecidas no termo de referência inerente.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO ATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as condições previstas no Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022, vinculando-se o contrato ao termo de referência e a proposta vencedora.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Rege-se o presente contrato pelas normas estatuídas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se aos casos omissos disposições de direito público/privado previstas na legislação pertinente em vigor, naquilo que se aplicar.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição do objeto contratual terá fornecimento de uma só vez.

ALINE PEREIRA  
MONNERAT  
SOARES:0251363  
2796

Assinado de forma digital  
por ALINE PEREIRA  
MONNERAT  
SOARES:02513632796  
Dados: 2022.05.09  
11:32:15 -03'00'

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE  
CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1040 - CNPJ: 10.296.887/0001-60



4.2. A execução contratual no que se refere a entrega do objeto deverá ocorrer no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas, de segunda a sexta-feira;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os kits de livros pelo preço total de **R\$ 443.940,00** (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais), de acordo com os preços unitários constantes de sua proposta, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e demais encargos.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	<b>Kit E.F.L baseado em neurociência – Ano 6</b> Compõe-se de 1. Livro para Aluno 6º ano com livro de atividades incluso –apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua, organizado em eixos, núcleos temáticos, como preconiza a BNCC. O livro contém 168 páginas, tipo brochura com acabamento lombada quadrada, tamanho 29x21 mm, miolo em papel off set 75g/m2 4x4CMYK com capa em papel cartão 250g/m2 – 4x0 CMYK com laminação brilho. 2. Recursos: Acesso a uma plataforma Digital com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. A plataforma é flexível e permite acompanhar os objetos de conhecimentos e as temáticas de acordo com o nível dos estudantes, desenvolvendo os eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e socioculturais. 3. Material de suporte ao professor para desenvolver o objeto de estudo.	Editora English Central Academic	270	kit	420,00	113.400,00
2	<b>Kit E.F.L baseado em neurociência – Ano 7</b> Compõe-se de 1. Livro para Aluno 7º ano com livro de atividades incluso –apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua, organizado em eixos, núcleos temáticos, como preconiza a BNCC. O livro contém	Editora English Central Academic	285	kit	420,00	119.700,00

	<p>174 páginas, tipo brochura com acabamento lombada quadrada, tamanho 29x21 mm, miolo em papel off set 75g/m2 4x4CMYK com capa em papel cartão 250g/m2 – 4x0 CMYK com laminação brilho.</p> <p>2. Recursos: Acesso a uma plataforma Digital com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. A plataforma é flexível e permite acompanhar os objetos de conhecimentos e as temáticas de acordo com o nível dos estudantes, desenvolvendo os eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e socioculturais.</p> <p>3. Material de suporte ao professor para desenvolver o objeto de estudo.</p>					
3	<p><b>Kit E.F.L baseado em neurociência – Ano 8</b></p> <p>Compõe-se de</p> <p>1. Livro para Aluno 8º ano com livro de atividades incluso –apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua, organizado em eixos, núcleos temáticos, como preconiza a BNCC. O livro contém 170 páginas, tipo brochura com acabamento lombada quadrada, tamanho 29x21 mm, miolo em papel off set 75g/m2 4x4CMYK com capa em papel cartão 250g/m2 – 4x0 CMYK com laminação brilho.</p> <p>2. Recursos: Acesso a uma plataforma Digital com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. A plataforma é flexível e permite acompanhar os objetos de conhecimentos e as temáticas de acordo com o nível dos estudantes, desenvolvendo os eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e socioculturais.</p> <p>3. Material de suporte ao professor para desenvolver o objeto de estudo.</p>	<p>Editora English Central Academic</p>	265	kit	420,00	111.300,00



4	<p><b>Kit E.F.L baseado em neurociência – Ano 9</b></p> <p>Compõe-se de</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Livro para Aluno 9º ano com livro de atividades incluso –apresentando objetos de conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de competências linguísticas e de comunicação na língua, organizado em eixos, núcleos temáticos, como preconiza a BNCC. O livro contém 220 páginas, tipo brochura com acabamento lombada quadrada, tamanho 29x21 mm, miolo em papel off set 75g/m2 4x4CMYK com capa em papel cartão 250g/m2 – 4x0 CMYK com laminação brilho.</li><li>2. Recursos: Acesso a uma plataforma Digital com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. A plataforma é flexível e permite acompanhar os objetos de conhecimentos e as temáticas de acordo com o nível dos estudantes, desenvolvendo os eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e socioculturais.</li><li>3. Material de suporte ao professor para desenvolver o objeto de estudo.</li></ol>	Editora English Central Academic	205	kit	420,00	86.100,00
5	<p><b>Kit E.F.L para professores-</b> composto de</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Material didático com objetos de conhecimentos em eixos para desenvolvimento e aperfeiçoamento dos conhecimentos linguísticos em Listening, speaking, reading, grammar and Vocabulary e aspectos socioculturais dos professores. O livro contém 168 páginas, tipo brochura com acabamento lombada quadrada, tamanho 29x21 mm, miolo em papel off set 75g/m2 4x4CMYK com capa em papel cartão 250g/m2 – 4x0 CMYK com laminação brilho.</li><li>2. Acesso a uma plataforma Digital com situações reais de comunicação que desenvolvem competências e habilidades linguísticas e de comunicação. A plataforma é flexível e permite acompanhar os objetos de</li></ol>	Editora English Central Academic	20	kit	672,00	13.440,00



	conhecimentos e as temáticas de acordo com o nível dos estudantes, desenvolvendo os eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e socioculturais.					
	3. Material de suporte ao professor para desenvolver o objeto de estudo.					

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As medições deverão abranger a totalidade dos fornecimentos efetivamente realizados.

6.2. As faturas para liquidação deverão ser entregues até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da medição.

6.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura e liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, em agência e conta corrente indicadas pela CONTRATADA.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1. O preço proposto não será reajustado durante o período de execução contratual.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada a hipótese do artigo 65, § 5º da Lei nº 8.666/93, e desde que a **CONTRATADA** apresente planilha de custos detalhada de cada item da proposta.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, e deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos, após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa, a **CONTRATADA** terá direito a requerer da Administração uma compensação financeira, em que a apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, com juros de mora calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$
$$I = (TX/100) / 365$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



**VP** = Valor da parcela em atraso  
**I** = Índice de compensação financeira;  
**TX** = Percentual da taxa de juros de mora anual.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA-DO PRAZO

10.1. Este contrato terá o prazo de vigência para o fornecimento dos kits de livros de 12 (doze) meses, a contar da data da ordem de fornecimento.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CRÉDITO

11.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: **6001/12.361.1206.2.64; 6003/12.361.1215.2.202; 6003/12.366.1212.2.84 - 3.3.90.32.**

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS GARANTIAS OFERECIDAS

12.1. Para assegurar o pleno fornecimento dos kits de livros não será exigida garantia, nem haverá antecipação de valores a título de pagamento, no entanto a CONTRATADA poderá a seu critério oferecer garantia, optando por uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

13.1. Obriga-se a CONTRATADA a cumprir rigorosamente as normas e exigências previstas no Processo Licitatório nº 016/2022 e em todos os seus anexos, devendo, ainda:

13.1.1. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade o pessoal adequado e capacitado de que necessitar em todos os níveis dos trabalhos, para o fornecimento dos kits de livros, correndo, por sua conta exclusiva, todos os encargos, obrigações e responsabilidades de ordem trabalhista, previdenciária, civil e penal.

13.2. A CONTRATADA se responsabiliza pelo cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando for o caso.

13.3. O fornecimento dos kits de livros objeto do presente contrato estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, que a exercerá, diretamente ou através de terceiros para tanto credenciados, a fim de:

13.3.1. Exigir que a CONTRATADA forneça os kits de livros em estrita obediência ao conteúdo no Processo Licitatório nº 016/2022 e seus anexos, à sua proposta, normas, especificações e, a este contrato;

13.3.2. Rejeitar e sustar o fornecimento de kits de livros que estiverem em desacordo com as normas, especificações ou ainda, melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e, ordenar, que sejam reparados sem ônus para a CONTRATANTE;



**13.3.3.** Determinar a prioridade dos fornecimentos, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho;

**13.3.4.** Proceder à aplicação de multas à CONTRATADA pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;

**13.3.5.** Dar assistência à CONTRATADA na condução dos fornecimentos, verificando-os, aprovando-os ou glosando-os, notadamente se estiverem em desacordo com o presente contrato, com o Processo Licitatório nº 016/2022, seus anexos e, ainda, com as especificações respectivas fornecidas pela CONTRATANTE.

**13.4.** A CONTRATADA se obriga contra risco de acidentes de trabalho de seus empregados e de terceiros.

**13.5.** Ocorrendo à hipótese de sinistro não coberto por seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que eventualmente causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais, correndo as suas expensas, exclusivamente, as indenizações resultantes.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

**14.1.** Pelo descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas neste contrato, a CONTRATADA estará sujeita à rescisão contratual e ao pagamento das seguintes multas, em moeda real:

**14.1.1.** Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em relação aos prazos fixados para o fornecimento dos materiais incidente sobre o valor total do contrato;

**14.1.2.** Multa de 0,5% (meio por cento) por evento, pelo descumprimento de quaisquer umas das obrigações ora assumidas, incidente sobre o valor total do contrato.

**14.2.** A CONTRATANTE deduzirá o valor das multas aplicadas, dos créditos da CONTRATADA, nas faturas correspondentes, por ocasião do pagamento destas.

**14.3.** Quando o atraso na execução do objeto contratado for superior a 15 (quinze) dias a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades a que der causa a CONTRATADA.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO**

**15.1.** É obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 016/2022.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MODELO DE GESTÃO**



**16.1.** O fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE que poderá elaborar um modelo de gestão do contrato objetivando uma eficiente atuação, de forma a garantir os resultados esperados pela Administração.

**16.2.** O controle e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pelos servidores designados:

**16.2.1. Gestor:** Rosalvo Menezes da Silva, CPF: 824.318.174-15;

**16.2.2. Fiscal:** Ingrid Renata Barbosa Coutinho, CPF: 122.614.764-00.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

**17.1.** A ocorrência de qualquer dos motivos elencados no artigo 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 será motivo de extinção do presente contrato.


**17.2.** No caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 ficam assegurados os direitos da Administração.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

**18.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Vertentes, com renúncias a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

Vertentes, 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES  
Rayanne Vieira de Oliveira  
CONTRATANTE

  
Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal  
CPF: 026.214.634-79  
TESTEMUNHA-1

  
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

ALINE PEREIRA  
MONNERAT  
SOARES:02513632796

Assinado de forma digital por  
ALINE PEREIRA MONNERAT  
SOARES:02513632796  
Dados: 2022.05.09 11:35:26  
-03'00'

[CNPJ 25.258.956/0001-71]  
Futura Comercial Atacadista de  
Móveis de Madeira Ltda.  
Estr. do Forno do Amparo Novo do Bonfim, 1131  
Caruaru - CEP 55664-000  
Recife-PE F 814191-2023

FUTURA COMERCIAL ATACADISTA DE MÓVEIS DE MADEIRA  
Aline Pereira Monnerat Soares  
CONTRATADA

  
Edilma Ferreira da Silva  
CPF: 092.685.424-04  
TESTEMUNHA-2